



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA: REINALDO MACHIAVELLI, 202 - FONE/FAX (0xx42)533-1222 - CEP 83 980-970 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

Lei N° 533/2001

Súmula: Declara de utilidade Pública a Pastoral da Criança da Paróquia de Antônio Olinto.

A Câmara Municipal de Antonio Olinto Estado do Paraná, Aprovou, e eu Prefeito Municipal, Sanciono a Seguinte Lei.

Art. 1.º- Fica declarada de utilidade pública, a Pastoral da Criança da Paróquia de Antônio Olinto, com jurisdição e ação social no território do Município.

Art. 2.º- Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação Oficial, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 25 de Setembro de 2001.

José Cleomar Machiavelli
José Cleomar Machiavelli
Prefeito Municipal

PUBLICADO

JORNAL A TRIBUNA REGIONAL

DATA 01.07/10/2001

Nº 1153

EDIÇÃO SEMANAL